Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC Nº 266 / 2021
EM, 03 / 05 / 2021
Servidor(a) da CÂMARA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

COLOCAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE COM CONSTRUÇÃO DE QUEBRA MOLAS OU REDUTORES DE VELOCIDADE SIMILAR NA RUA MANOEL FLORENÇO, EM FRENTE À CAPOTARIA DO CIDE.

JUSTIFICATIVA

O referido local atualmente conta com alto fluxo de veículos de passeio, principalmente de pedestres, pois trata-se de uma comunidade bastante povoada, contando com uma alta concentração de pessoas que utilizam esses espaços, assim, por ser uma via de ligação o Ginásio de esportes ao bairro são João, onde o transito no local é intenso nos dois sentidos, dificultando e colocando em risco a travessia dos pedestres de um lado para o outro da via, correndo sérios riscos de sofrerem acidentes graves, uma vez que, a pista favorece a alta velocidade.

Neste local já houve um acidente envolvendo motociclista e uma criança de 2 anos.

Certo de que esta solicitação será atendida agradeço ao prefeito municipal o atendimento desta proposição.

Sala das Sessões, 03 maio 2021.

Vereador EDMILSON SOUZA BRANDÃO
"Mania"